



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 27, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMEMORATIVO DO NATAL DE 2025 E ANO NOVO DE 2026)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

I – 24 de dezembro de 2025;

II – 26 de dezembro de 2025;

III – 31 de dezembro de 2025; e

IV – 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de agosto de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 14 de agosto de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

